



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 099, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar denúncia descrita no Processo nº 23282.001914/2017-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergiram no curso dos trabalhos;

Art. 2º - Compõem esta Comissão: Gabriela Alves Leão, Matrícula SIAPE Nº 1821354 (Presidente); Elis Fabia Lopes Cabral, Matrícula SIAPE Nº 1837341 e Roberto do Amaral Santos Júnior, Matrícula SIAPE Nº 2188319;

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A comissão terá um prazo de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Porto Seguro, 31 de outubro de 2017.

Eudenia Oliveira de Deus
Diretora Geral Substituta
Campus Porto Seguro/IFBA
Portaria/Diretoria Nº 098/2017

